



PORTARIA Nº. 121/2023, de 26 de outubro de 2023.

Documento publicado na data
de 26/10/2023 por afixação nos
termos do Art. 1º Capítulo I, das
disposições transitórias da Lei

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES E EQUIPE DO PREGÃO
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES – MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Órgão: **Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG**, o Sr. JAIR CAVALCANTE BARBOSA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que fica posta da seguinte forma:

- I - PRESIDENTE: João Pedro Guedes, matrícula nº 2790
- II - SECRETÁRIO: Clayton Roberto Santana, matrícula nº 1034;
- III - MEMBRO: Elaine Fernandes dos Santos, matrícula nº. 2763;

SUPLENTES:

- I - Gercina Cassia Bonfim Pimenta, matrícula nº. 1724
- II - Genivaldo Gonçalves de Souza, nº. 1836.

Art. 2º - Fica nomeado pregoeiro para a modalidade de licitação denominado Pregão e Equipe de Apoio, que ficará composta da seguinte forma:

PREGOEIRO

- I – Elaine Fernandes dos Santos, matrícula nº. 2763.

SUPLENTE DE PREGOEIRO

- I - João Pedro Guedes, matrícula nº. 2790;

EQUIPE DE APOIO

- I - João Pedro Guedes, matrícula nº. 2790;
- II – Gercina Cassia Bonfim Pimenta, matrícula nº. 1724
- III - Clayton Roberto Santana, matrícula nº. 1034.

SUPLENTE DE EQUIPE DE APOIO

- a) Jose Lopes dos Santos, matrícula nº. 2733;
- b) Franki de Abreu Oliveira, matrícula nº. 2894.

Art. 3º - Revogadas as disposições da Portaria nº. 070/2023 de 02 de janeiro de 2022, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.


JAIR CAVALCANTE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG

Pç. Vicente Paula, 302 – Centro - CEP: 39.475-000

e-mail: prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br